



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.210, de 25 de Setembro de 1989.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de NCz\$0,60 (sessenta centavos de cruzados novos), para a passagem do serviço de transporte urbano a vigorar no Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.199, de 04 de Setembro de 1989.

Santa Cruz do Sul, 25 de Setembro de 1989.


ARNÓ JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração

EXPRESSO OLIVEIRA

ILDEMAR DE OLIVEIRA LOPES

BR 471 - KM 49 (051) 713-1376

96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS



Ilmo Sr.

Arno João Frantz

DD. Prefeito Municipal de

Santa Cruz do Sul

A Empresa e o Expresso Oliveira, abaixo firmados, vem respeitosamente solicitar a V.Sª, majoração de tarifas / dos transportes coletivos urbanos desta cidade, pelos motivos abaixo:

1. Após a ultima majoração de tarifas ocorreram altas de combustíveis, lubrificantes, pneus, e salários, conforme demonstrativos:

- a- Óleo Diesel 35%
- b- Lubrificantes..... 35%
- c- Pneus..... 52%
- d- Salário de funcionários..... 28,76%
- e- Peças de reposição..... 38%

Durante este período nada foi requerido.

Tornando-se insustentável a situação, os requerentes vêm-se na contingência de repassar, pelo menos parte, o custo ao usuário e por isso solicitamos que a tarifa de NCz\$ 0,45 / passe para NCz\$ 0,80 num percentual de 77,8%, com o que serão equilibrados os custos verificados em relação às altas acima citadas.

Termos em que

Esperam deferimento...

Santa Cruz do Sul, 19 de Setembro de 1989

Ildeomar de Oliveira Lopes

OS REQUERENTES



EXPRESSO OLIVEIRA

ILDEMAR DE OLIVEIRA LOPES

DEFERIDO

22 / 09 / 1989

Arno Frantz
ARNO O. FRANTZ
Prefeito Municipal

P A R E C E R:

O parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais - Departamento de Trânsito e Fiscalização - em relação ao pedido de majoração das tarifas dos ônibus urbanos deste município é favorável a um aumento de 35%, passando dos atuais NCz\$ 0,45 para NCz\$ 0,60, tendo em vista os aumentos dos combustíveis, como também das peças de reposição dos veículos.

Santa Cruz do Sul, 21 de setembro de 1989.

Astor José Grüner
Eng. Astor José Grüner
Secr. Mun. Serviços Essenciais.